PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA E BIOTECNOLOGIA

¢

Instituto de Química e Biotecnologia - IQB Universidade Federal de Alagoas Campus A. C. Simões Cidade Universitária 57072-900 - Maceió-AL Brasil Tel. (082) 3214-1144

E-mail: ppgqb@iqb.ufal.br

Maceió – AL, 22 de Julho de 2021.

RESPOSTA AO RECURSO REFERENTE AO RESULTADO PRELIMINAR DA CLASSIFICAÇÃO GERAL DO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE MESTRA-DO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA E BIOTECNOLOGIA PARA O PERÍODO DE 2021.2 – EDITAL 02/2021 – PPGQB/IQB/UFAL

Após avaliação do recurso encaminhado pelos candidatos por pessoal especializado e endossado pela banca do Processo Seletivo do PPGQB, os seguintes pareceres foram emitidos:

Inscrição 14268 - Parecer:

De acordo com os documentos apresentados pelo candidato, a banca avaliou que os itens abaixo não integralizavam a pontuação indicada pelo candidato na tabela de pontuação.

Atribuição do item de acordo com a Tabela	Justificativa	Pon-
		tos
Tempo total de Graduação	Candidato ultrapassou	-0.8
	em 04 semestres.	
Tempo para ingressar no PG	Candidato ultrapassou	-0,4
	2 semestres	
Publicações e/ou Comunicações em congresso	Foi contabilizado 3	-1,0
(inclusive PIBIC)	apresentações oral e um	
	resumo	
Anos de atividade profissional relacionada à pro-	Foi considerar apenas	-1,0
fissão, exceto ensino	uma atividade – Games	
Pontos retirados		3,2

Inscrição 13954 - Parecer:

De acordo com os documentos apresentados pela candidata, a banca avaliou que os itens abaixo não integralizavam a pontuação indicada pelo candidato na tabela de pontuação.

Atribuição do item de acordo com a	Justificativa	Pontos
Tabela		
Participação em eventos científicos	Eventos contabilizados: 03 Nacional e 07 local	-2,0
Prêmios e Láureas		-3,0
Pontos retirados		-5,0

Inscrição 14586 - Parecer:

De acordo com os documentos apresentados pelo candidato, a banca avaliou que os itens abaixo não integralizavam a pontuação indicada pelo candidato na tabela de pontuação.

Atribuição do item de acordo com a Tabela	Justificativa	Pontos
Histórico escolar	Nota contabilizada: 8,40	-0,67
Tempo total de graduação	Candidato atrasou 2 semestres	-0,40
Tempo para ingressar no PG	O tempo de graduação para o ingresso na PG foi	-0,40

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA E BIOTECNOLOGIA

¢

Instituto de Química e Biotecnologia - IQB Universidade Federal de Alagoas Campus A. C. Simões Cidade Universitária 57072-900 - Maceió-AL Brasil Tel. (082) 3214-1144

E-mail: ppgqb@iqb.ufal.br

	de 1 ano	
Pibic	Foram contabilizados 2	-2,0
	semestres	
Curso de 15h	Foram contabilizados	-0,8
	105h o que equivale 4,2	
	pontos	
Participação eventos	Foram contabilizados: 9,5	-0,5
	pontos	
Publicações (indexadas)	As publicações na Revista	-13
	Research, Development	
	como não possui qualis	
	Capes na área da Química	
	foi considerado como sen-	
	do qualis B pelo seu fator	
	de impacto (1,78). A Re-	
	vista Enfermagem (UERJ)	
	não possui qualis Capes	
	na área da Química e nem	
	fator de impacto, por isso	
	foi considerado qualis C.	
Publicações e/ou comunicações:	Foram contabilizados: 4	-4,0
	Resumos e 2 Apresenta-	
	ção Oral	
Outras atividades	Foi contabilizado: 1,0	-1,0
	ponto	
Pontuação retirada		22,77

Inscrição 14537 - Parecer:

Conforme foi solicitado pela candidata, foi feita um recontagem na tabela de pontuação e foi identificado um erro na pontuação referente ao item PIBIC, PIBITI, PIBID, PET ou equivalentes, onde teria sido computado apenas três semestres e agora foi computado seis semestre com a pontuação máxima, conforme indicado pela candidata.

Com relação ao artigo, esse foi computado com qualis C (2,0 pontos / publicação), na área de avaliação da Química. Portanto a pontuação final foi de **47,31**.

Inscrição 14530 - Parecer:

A candidata solicita esclarecimento sobre o critério de normalização da nota, a comissão esclarece que o procedimento está descrito no item c do anexo I do edital 02/2021-PPGQB/IQB/UFAL. Também foi solicitado a revisão da nota, a comissão verificou que a pontuação atribuída a candidata está correta. A divergência encontrada foi na média do histórico atribuída pela candidata e a média real obtida, que deve ser no máximo 10. Assim, a candidata recebeu pontuação geral inferior da esperada.

Inscrição 14198 - Parecer:

Após a revisão a banca avaliadora considera a nota normalizada de **5,22** como correta. Levando em conta que a nota global (não normalizada) atribuída pelo candidato foi de 43,02, a nota atribuída pela banca foi de 37,66. As diferencias se encontram nos seguintes itens:

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA E BIOTECNOLOGIA

 α

Instituto de Química e Biotecnologia - IQB Universidade Federal de Alagoas Campus A. C. Simões Cidade Universitária 57072-900 - Maceió-AL Brasil Tel. (082) 3214-1144

E-mail: ppgqb@iqb.ufal.br

No item participação de eventos científicos: O candidato atribui 1,5 pts.; a banca atribuiu 0,5 pts.

<u>Justificativa</u>: Os certificados de apresentação de pôster não são certificados de participação em eventos científicos.

No item Publicações e/ou Comunicações em congresso: O candidato atribui 8 pts.; a banca atribuiu 5 pts.

<u>Justificativa</u>: Apenas 5 pontos em resumos foram comprovados por meio de certificados de apresentação de trabalhos, e não 8 pontos como foi atribuído pelo candidato.

Segundo o Anexo I do edital EDITAL 02/2021-PPGQB/IQB/UFAL no seu item c, "A nota referente ao currículo e avaliação do histórico escolar será normatizada, sendo a maior nota obtida entre os candidatos computada como 10 pontos e os demais candidatos receberão notas proporcionais." Desta forma sua nota ponderada é 5,22.

As notas referentes a cursos de pós-graduação e prêmios só representam 6% da nota do currículo. Outras 28 possíveis atividades a serem desenvolvidas pelos candidatos perfazem o restante da pontuação que os mesmos podem ter. Portanto, cursos de pós-graduação e prêmios não têm efeitos tão significativos e representativos para a nota do currículo quanto o candidato imaginou que teria, apesar de todas essas informações estarem presentes no anexo II do edital EDITAL 02/2021-PPGQB/IQB/UFAL.

Segundo o anexo I do edital EDITAL 02/2021-PPGQB/IQB/UFAL no seu item A, os documentos comprovatórios deveriam ser encaminhados durante o período de inscrições dos dias 19/05/2021 a 18/05/2021. Além disso, o artigo 2 no § 6 indica que "Não será permitida a inclusão posterior de documentos após o encerramento das inscrições."

Segundo o anexo I do edital EDITAL 02/2021-PPGQB/IQB/UFAL no seu item A (Período para recursos com relação ao Edital), o prazo para discordar das regras de avaliação do edital e do quadro de pontuação para classificação dos candidatos era entre os dias 17/05/2021 a 18/05/2021

Diante do exposto, a banca avaliadora considera a nota normalizada de 5,22 como correta.

Comissão de Seleção

Profa. Dra. Isis Martins Figueiredo, Prof. Dr. Júlio Cosme Santos da Silva, Profa. Dra. Aracelis Jose Pamphile Adrian, Prof. Dr. Edeildo Ferreira da Silva Junior, Profa. Dra. Cintya D'Angeles Espirito Santo Barbosa, Prof. Dr. Vinicius Del Colle, Prof. Dr. Pedro Pablo Florez Rodriguez, Prof.a Dr.a Carmem Lúcia de Paiva e Silva Zanta, Prof. Dr. Francis Soares Gomes, Prof.a Dr.a Jadriane de Almeida Xavier, Prof. Dr. Dimas José da Paz Lima

Prof. Dr. Wander Gustavo Botero Coordenador do PPGQB